



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 023/2019

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 023/2019: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços administrativos, financeiro, deslocamentos, entregas de documentos, logística e sistemas de informações, visando o adequado funcionamento das secretarias municipais e seus órgãos desta prefeitura, conforme termo de referência e planilha discriminativa neste edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal de Administração. Pregão presencial para registro de preços – nº 052/2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 052/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVOº: 24787/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600.2020.33903400.15000000;	0700.2020.33903400.15000000;	0100.2020.33903400.15000000;
1400.2020.33903400.15000000;	0400.2021.33903400.15000000;	0900.2020.33903400.15000000;
1600.2020.33903400.15000000;	1500.2020.33903400.17520000;	0300.2021.33903400.15000000;
0800.2020.33903400.15000000;	0500.2020.33903400.15000000;	1200.2020.33903400.15000000;
1700.2020.33903400.15000000;	2100.2020.33903400.15000000;	1900.2020.33903400.15000000;
1100.2020.33903400.15000000;	2200.2020.33903400.15000000;	0200.2020.33903400.15000000;
2301.2638.33903400.15001002	2000.2020.33903400.15000000;	
1001.2020.33903400.15001001;		

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: COOPSERBA-COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.419.900/0001-33, estabelecida à Av. Manoel Dias da Silva, nº467, centro Empresarial Pituba, sala 103, Bairro Pituba, Salvador/BA - CEP: 41.830-000, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual excepcional pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial 18/02/2024 e termo final 18/02/2025, com base no art. 57, II, §4º da Lei Federal 8.666/93, com o valor global de R\$ 20.395.886,76 (vinte milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO: Constitui motivo para rescisão antecipada, sem qualquer ônus para o município, a hipótese de finalização do processo licitatório em curso.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário

COOPSERBA-COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICIOS – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
839.140.995-34

2.
78904706972
Leandro Santana 1
Subpref. de Lauro de Freitas
Município de Lauro de Freitas